



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 054/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018;
e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, elaborar os Estudos Técnicos Preliminares referentes ao grupo de itens **Tecnologia da Informação (Material de Consumo, Equipamentos de TI e áudiovisual, Software e Serviços)**, para futura aquisição de itens para o exercício 2020 e compor o PAC - Plano Anual de Contratações da UFSB, para o exercício 2021:

Representantes da PROTIC:

Anderson Conceição Rodrigues - SIAPE: 3074697 - Titular - Presidente da Comissão
Carlos César de Oliveira Almeida - SIAPE: 2415403 - Titular

Representantes do Campus Jorge Amado:

Bruno Silva de Oliveira – SIAPE: 2240297 - Titular
Fabiano Ferreira dos Santos – SIAPE: 1158127- Suplente

Vitor Muniz dos Santos -SIAPE: 1399287 - Titular
Emanuella Lopes Costa Santana - SIAPE: 1035190 - Suplente

Representantes do Campus Paulo Freire:

Rhássen Abdala Nascimento Sampaio – SIAPE: 1223733- Titular
Carlos Yuri Correia do Nascimento -SIAPE: 1159002 - Suplente

Rafael Carvalho Itajahy -SIAPE: 2399530 - Titular
Rafael Alves de Aguiar - SIAPE: 1163063 - Suplente

Representantes do Campus Sosígenes Costa:

Thiago Souza Hohlenweger – 1669783 - Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Nadson Cerqueira Silva – 2238547 - Suplente

Paula Pereira Lopes – 1225257 - Titular
Emeris Silva Santos – 1266324 - Suplente

§1º Orientações acerca da elaboração dos estudos preliminares podem ser encontradas na página da DIRAD, no documento auxiliar “diretrizes para elaboração de estudos preliminares” disponibilizado no link:

https://ufsb.edu.br/propa/images/DOCUMENTOS_MODELO/DIRETRIZES_PARA_ELABORACAO_ESTUDOS_PRELIMINARES.pdf

Art. 2º Conforme o Art.5º da Portaria nº 119/2020 - Reitoria, a equipe terá até o dia 03 de agosto de 2020 para incluir os resultados dos Estudos Técnicos Preliminares no sistema PGC, de acordo com o especificado no Art. 3º da mesma portaria:

Art. 3º A equipe de planejamento ao incluir um item PAC, deverá informar:

- I. o tipo de item, o respectivo código, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços;
- II. unidade de fornecimento do item;
- III. quantidade a ser adquirida ou contratada;
- IV. descrição sucinta do objeto, justificativa para a aquisição ou contratação;
- V. estimativa do valor;
- VI. grau de prioridade da compra ou contratação;
- VII. a data desejada para a compra ou contratação; e
- VIII. se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.

Art. 3º Esta portaria revoga e substitui a de número 046/2020 - PROPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 18 de junho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-reitor de Planejamento e Administração
Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018
DOU nº 133, de 12 de julho de 2018